



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 26/2023

Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre o Projeto de Lei nº 032 de 2023. Presidente – Vereador Dimmy Alves, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisor – Vereador Neto Viana.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Alves – Presidente, Adilson Seixas – Relator e Neto Viana – Revisor, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 032. Projeto de Lei nº 032 de 2023 “Altera a redação do caput do artigo 33 e do parágrafo único dos artigos 36, 38 e 41, todos da Lei Municipal nº 3.800 de 03 de maio de 2023, que “Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Lavras do Sul e dá outras Providências”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito que está em conformidade para seguir em tramitação o Projeto de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse explanação sobre a matéria em pauta, que a mesma atende às determinações legais e constitucionais. Considerando o debate realizado nesta Comissão, segue em tramitação o referente Projeto de Lei. Inobstante tal situação, muito embora não caiba a esta Comissão a análise do mérito do Projeto apresentado, destaca para a Comissão de Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social, quando dá análise a ser efetuada, que o conteúdo legislativo objeto da pretendida alteração se mostra demasiadamente vago, não constando na legislação a ser modificada o regramento pertinente ao pretendido pagamento em pecúnia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

VEREADOR DIMMY ALVES – PROGRESSISTAS
PRESIDENTE

VEREADOR ADILSON SEIXAS – PDT
RELATOR

VEREADOR NETO VIANA - PT
REVISOR